**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 02/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

Reposição salarial a título de antecipação de acordo coletivo do período de 2014/2015 para todos os empregados concursados do CAU/RS.

A Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1 – Pela reposição salarial aos empregados concursados do CAU/RS no percentual de 10% (dez por cento), sendo 8,8% a título de reposição salarial e 1,2% de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2015;

Encaminhe-se a Comissão de Planejamento e Finanças para análise de verba.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão Organização e Administração**